



**GOVERNO MUNICIPAL DE CHORÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM DE LEI Nº 030 /2023, aos 11 dias do mês de julho de 2023.**

Senhor Presidente,  
Ínclitos Pares,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial junto ao Orçamento do exercício financeiro de 2023 oriundo da Lei Municipal nº 638, de 25 de novembro de 2022, no valor de R\$ 705.569,97 (setecentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que a abertura de crédito adicional especial subsidiará a reestruturação administrativa amparada pela Lei Municipal nº 660 de 21 de junho de 2023, a qual desmembrou a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude a criar a Secretaria Municipal de Cultura de Choró.

**CONSIDERANDO** que referido Projeto de Lei é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal, conforme preconiza os ditames constitucionais.

**CONSIDERANDO** que as operações de abertura de crédito adicional especial estão previstas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais do direito financeiro, sendo que no particular, reza o art. 41, inciso II:

*“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*[...]*

*II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; ”*

Assim, resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo os demais dispositivos legais, também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

*“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

**Paço Municipal Expedito Quirino Borges**  
**Av. Coronel João Paracampos, 1410 – Alto do Cruzeiro**  
**CEP: 63.950-000 - Choró – Ceará**  
**CNPJ: 63.386.627/0001-42**

*Recebi em*  
*11/07/2023*  
*Estebane Rodrigues*



## GOVERNO MUNICIPAL DE CHORÓ

### GABINETE DO PREFEITO

(...)

*III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; ”*


Portanto, o art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais especiais.

Desta forma, a fim de cumprir com papel do gestor público, apresento o presente Projeto de Lei indicando, com total transparência, as dotações e suas respectivas fontes de recursos que serão criadas junto ao orçamento em curso em decréscimo das suas concorrentes que serão devidamente anuladas.

Além disso, busca-se imprimir uma gestão eficiente, compromissada e responsável, à luz das legislações pertinentes, como a Lei Orgânica do Município de Choró, LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Federal nº 4.320/64 e a Constituição Federal vigente.

Diante de todo o exposto, contamos com os Nobres *Edis* para a aprovação deste Projeto de Lei de elevada importância para garantir condições técnicas para que os recursos sejam alocados nas dotações e suas respectivas fontes de recursos ora criados em razão do atendimento das demandas das atividades da Administração e dos munícipes.

Certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

  
**MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Paço Municipal Expedito Quirino Borges**  
**Av. Coronel João Paracampos, 1410 – Alto do Cruzeiro**  
**CEP: 63.950-000 - Choró – Ceará**  
**CNPJ: 63.386.627/0001-42**



**GOVERNO MUNICIPAL DE CHORÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

A Sua Excelência, o Senhor  
**ANTONIO FRANCISCO DELMIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Choró  
Choró – Ceará

**PROJETO DE LEI Nº 030, DE 11 DE JULHO DE 2023**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial para a criação de dotações junto a Secretaria Municipal de Cultura, criada pela Lei nº 660, de 21 de junho de 2023, no valor de **R\$ 705.569,97 (setecentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)** o qual obedecerá a classificação orçamentária demonstrada no anexo I desta lei.

**Art. 2º** -As fontes de recursos criadas através do presente Crédito Adicional Especial utilizarão como Fonte de Recursos a **ANULAÇÃO** parcial de dotações orçamentária, nos termos do Art. 43, §1º inciso III da Lei No 4.320/64, no valor de **R\$ 705.569,97 (setecentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, conforme discriminação no anexo II desta lei.

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite aprovado da Lei Municipal nº 638 de 25 de novembro de 2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023”, e suas alterações, com finalidade de reforçar as fontes de recursos e

**Paço Municipal Expedito Quirino Borges**  
**Av. Coronel João Paracampos, 1410 – Alto do Cruzeiro**  
**CEP: 63.950-000 - Choró – Ceará**  
**CNPJ: 63.386.627/0001-42**





**GOVERNO MUNICIPAL DE CHORÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

elementos de despesas ora criados, utilizando como fontes de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 622 de 15 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 587 de 22 de novembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

**Art. 5º** O Poder Executivo divulgará em site oficial do Município a presente lei para fins de transparência à sociedade civil e aos órgãos de fiscalização.

**Art. 6º** A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Paço Municipal de Choró -CE, aos 11 dias do mês de julho de 2023.**

  
**MARCONDES HOLANDA DE JUCÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Paço Municipal Expedito Quirino Borges**  
**Av. Coronel João Paracampos, 1410 – Alto do Cruzeiro**  
**CEP: 63.950-000 - Choró – Ceará**  
**CNPJ: 63.386.627/0001-42**

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>Unidade Gestora/Ação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>12 01 13 392 0009 1.033</b>	<b>Construção, Requalificação e Equipamentos dos Espaços Culturais</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 500,00
		Fonte de Recursos: 1700000000	R\$ 10.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
<b>12 01 13 122 0002 2.084</b>	<b>Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura</b>	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 45.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 80.000,00
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 500,00
		3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 500,00
		3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis.	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 3.000,00
		3.1.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 500,00
		3.3.90.14.00 Diárias-Civil	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.500,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 2.000,00
		3.3.90.32.00 Materia, Bem ou Serv de Distribuição Gratuita	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 21.500,00		
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			



		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		3.3.90.40.00 Serv. de Tecnologia Informação/ comunic PJ	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 11.000,00
		3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 500,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
<b>12 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
12 02 13 392 0009 1.034	Implantação da Biblioteca Municipal	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e instalações	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
12 02 13 391 0009 2.085	Valorização, Preservação e Recuperação do Patrimônio Histórico e Cultural	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 20.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
12 02 13 392 0009 2.086	Manutenção da Banda de Música do Município	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 12.006,92
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 34.020,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 3.000,00
12 02 13 392 0009 2.087	Desenvolvimento Cultural, Apoio e Fomento às Artes e aos Setores Criativos	3.3.50.41.00 Contribuições	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
		3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
		3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 3.000,00

		3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 3.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 6.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 9.354,05
		Fonte de Recursos: 1501000000	R\$ 100,00
		3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 2.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
12 02 13 392 0009 2.088	Promoção e Apoio a Festas Tradicionais, Feiras, Eventos Artísticos e Culturais	3.3.50.41.00 Contribuições	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 1.000,00
		3.3.50.43.00 Subvenções sociais	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 100,00
		3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 3.000,00
		Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 100,00
		3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 100,00
		3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
		Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 100,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 100,00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas			
Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 3.000,00		
Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 100,00		
12 02 13 392 0009 2.089	Fomento ao Setor Cultural- Lei	3.3.50.41.00 Contribuições	
		Fonte de Recursos: 1715000000	R\$ 10.000,00
		Fonte de Recursos: 1716000000	R\$ 5.000,00
		3.3.50.43.00 Subvenções sociais	
		Fonte de Recursos: 1715000000	R\$ 10.000,00
		Fonte de Recursos: 1716000000	R\$ 5.000,00
		3.3.60.45.00 Subvenções econômicas	
		Fonte de Recursos: 1715000000	R\$ 3.564,00
Fonte de Recursos: 1716000000	R\$ 5.000,00		



**Paulo Gustavo**

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
Fonte de Recursos: 1715000000	R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1716000000	R\$ 9.925,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de Recursos: 1715000000	R\$ 45.000,00
Fonte de Recursos: 1716000000	R\$ 15.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições
Fonte de Recursos: 1719000000	R\$ 5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais
Fonte de Recursos: 1719000000	R\$ 5.000,00
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas
Fonte de Recursos: 1719000000	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
Fonte de Recursos: 1719000000	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de Recursos: 1719000000	R\$ 20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
Fonte de Recursos: 1719000000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	
<b>R\$ 705.569,97</b>	

**Fomento ao Setor Cultural- Lei Aldir Blanc**



**ANEXO II - ANULAÇÕES**

<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>Unidade Gestora/Ação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>10.01 – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude</b>			
10 01 15 452 009 1.030	Construção, Requalificação e Equip. Das Estruturas de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.	4.4.90.51.00 Obras e instalações	
		Fonte de Recursos: 1501000000	R\$ 500,00
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
10 01 13 122 002 2.070	Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 45.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 80.000,00
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 500,00
		3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 500,00
		3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis.	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 3.000,00
		3.1.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 500,00
		3.3.90.14.00 Diárias-Civil	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.500,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 2.000,00
		3.3.90.32.00 Materia, Bem ou Serv de Distribuição Gratuita	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.500,00
		3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 21.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			

		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		3.3.90.40.00 Serv. de Tecnologia Informação/ comunic PJ	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 11.000,00
		3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 500,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
<b>10 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
10 02 13 392 0009 1.031	Implantação da Biblioteca Municipal	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
10 02 13 391 0009 2.074	Valorização, Preservação e Recuperação do Patrimônio Histórico e Cultural	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 20.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
10 02 13 392 0009 2.075	Manutenção da Banda de Música do Município	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 12.006,92
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 34.020,00
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 3.000,00
10 02 13 392 0009 2.076	Desenvolvimento Cultural, Apoio e Fomento às Artes e aos Setores Criativos	3.3.50.41.00 Contribuições	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
		3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
		3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 3.000,00
		3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 3.000,00



		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 6.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 9.354,05
		Fonte de Recursos: 1501000000	R\$ 100,00
		3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 2.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
10 02 13 392 0009 2.077	Promoção e Apoio a Festas Tradicionais, Feiras, Eventos Artísticos e Culturais	3.3.50.41.00 Contribuições	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 1.000,00
		3.3.50.43.00 Subvenções sociais	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 100,00
		3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 3.000,00
		Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 100,00
		3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 100,00
		3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
		Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 100,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00		
Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 100,00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas			
Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 3.000,00		
Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 100,00		
10 02 13 392 0009 2.078	Fomento ao Setor Cultural- Lei Paulo Gustavo	3.3.50.41.00 Contribuições	
		Fonte de Recursos: 1715000000	R\$ 10.000,00
		Fonte de Recursos: 1716000000	R\$ 5.000,00
		3.3.50.43.00 Subvenções sociais	
		Fonte de Recursos: 1715000000	R\$ 10.000,00
		Fonte de Recursos: 1716000000	R\$ 5.000,00
		3.3.60.45.00 Subvenções econômicas	
		Fonte de Recursos: 1715000000	R\$ 3.564,00
		Fonte de Recursos: 1716000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
Fonte de Recursos: 1715000000	R\$ 30.000,00		
Fonte de Recursos: 1716000000	R\$ 9.925,00		

	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	Fonte de Recursos: 1715000000	R\$ 45.000,00
	Fonte de Recursos: 1716000000	R\$ 15.000,00
	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de Recursos: 1719000000	R\$ 5.000,00
	3.3.50.43.00 Subvenções sociais	
	Fonte de Recursos: 1719000000	R\$ 5.000,00
	3.3.60.45.00 Subvenções econômicas	
	Fonte de Recursos: 1719000000	R\$ 5.000,00
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
	Fonte de Recursos: 1719000000	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	Fonte de Recursos: 1719000000	R\$ 20.000,00
	3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
	Fonte de Recursos: 1719000000	R\$ 5.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>R\$ 705.569,97</b>